



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

**INDICAÇÃO Nº 005/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

**WALDEIR PEDRO GONÇALVES**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de **reparo emergencial no pavimento da Rua Antônio Borges Rocha, no bairro Bom Pastor**, nas proximidades da Igreja Maranata, em razão de erosão completa do asfalto e risco à segurança de pedestres, motoristas e do transporte público.

**JUSTIFICATIVA**

A presente sugestão decorre de demanda apresentada por moradores do bairro Bom Pastor, que relataram a existência de um buraco de grandes proporções na Rua Antônio Borges Rocha, próximo à Igreja Maranata. O registro fotográfico encaminhado ao gabinete demonstra que houve erosão total do pavimento, expondo o solo e acumulando água no interior da cavidade, o que agrava o risco de acidentes e danos materiais.

A situação representa perigo concreto à incolumidade física de pedestres, motociclistas e motoristas, especialmente durante períodos de chuva ou baixa visibilidade. Além disso, a via é utilizada por duas linhas de ônibus que trafegam em ambos os sentidos:

- **985 – Nova Bethânia / Viana via Vila Bethânia / Bom Pastor – Circular**
- **905 – T. Campo Grande / Bom Pastor via Vila Nova**

O tráfego constante de veículos pesados aumenta a urgência da intervenção, tanto para garantir a segurança dos usuários do transporte coletivo quanto para evitar o agravamento do dano estrutural na via.

A Lei Orgânica do Município de Viana estabelece como competências e princípios do Município planejar, executar e manter obras e serviços públicos locais, bem como promover a segurança dos usuários das vias públicas. Assim, o reparo imediato do pavimento é medida necessária, adequada e de inequívoco interesse público.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Diante disso, solicitamos, respeitosamente, à ilustre Mesa Diretora o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Viana, 26 de março de 2026.

**WALDEIR PEDRO GONÇALVES**

Vereador – Podemos





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

**INDICAÇÃO Nº 005/2026**

**Anexo Fotográfico**



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)

3



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 26/03/2026 16:51

Checksum: **26098899BAD70085F7B9F9DB65C7BE145D5C238F52DC1C78F7C1055796BA8A6E**

